



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 112 - Fone: 46 3252-2233

e-mail: camara@clevelandia.pr.leg.br

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

CEP: 85.530-000 – Clevelândia - Paraná

Ofício nº 105/2026

Clevelândia, 26 de maio de 2026.

Excelentíssima Senhora

Rafaela Martins Losi

Prefeita Municipal

Neste

O vereador **Cristiano Dlugoss** fez uso da tribuna durante a sessão ordinária realizada no dia 25 de maio, ocasião em que apresentou Requerimento Verbal referente ao Processo Administrativo Disciplinar (PAD) relacionado à obra do campo municipal do TABU, solicitou ao Poder Executivo Municipal, que por meio da secretaria competente, viabilize a liberação e utilização do campo pelas equipes esportivas do município, considerando que, com a rescisão contratual e o andamento do processo administrativo, a responsabilidade pelo espaço retorna ao Município até a realização de nova licitação, conforme determinação do Governo do Estado.

Este requerimento se justifica, pois, diversas equipes vêm sendo prejudicadas há aproximadamente um ano, necessitando se deslocar para outros municípios para realizar treinamentos e partidas, especialmente as equipes de Veteranos/Master, que constantemente buscam uma solução junto ao Poder Público.

O vereador ressaltou ainda que, mesmo com a pista de atletismo permanecendo nas condições atuais e o processo administrativo seguindo seu trâmite legal, o campo de futebol pode ser utilizado pela comunidade esportiva, garantindo incentivo ao esporte e melhores condições aos atletas do município.

Ao final, requereu que o Executivo Municipal analise com atenção a demanda e providencie a liberação do campo para uso das equipes e demais atividades esportivas que o Município entender pertinentes.

Limitamos ao exposto, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MANOEL AUGUSTO
GOLLUB

Assinado de forma digital por
MANOEL AUGUSTO GOLLUB
INOCENCIO:05748086980

INOCENCIO:05748086980 Dados: 2026.05.26 09:25:04 -03'00'

Manoel Augusto Gollub Inocêncio - Presidente do Legislativo Municipal